



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### INSTITUTO LIFE CANEDO

Processo nº 202600005009358

|                                                                                                                                    |                           |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| <b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>                                                                                          |                           |                                    |
| <b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                                                        |                           | <b>CNPJ:</b><br>05.469.845/0001-44 |
| <b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a> |                           |                                    |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL                                          |                           |                                    |
| <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA                                                                                                          | <b>CEP:</b><br>74.015.908 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3201 5653 |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR                                                                  |                           | <b>CPF:</b><br>315.887.351-68      |

|                                                      |                           |                                      |
|------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|
| <b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>            |                           |                                      |
| <b>PROponente:</b><br>INSTITUTO LIFE CANEDO          |                           | <b>CNPJ:</b><br>49.370.994/0001-27   |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>RUA CHAVANTINA, Q. 29, L. 8, S/N |                           | <b>BAIRRO:</b><br>VILA SANTA ROSA    |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>SENADOR CANEDO/GO               | <b>CEP:</b><br>75.251-409 | <b>TELEFONE:</b><br>(062) 99432-0308 |

|                                                  |                                 |
|--------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>         |                                 |
| <b>NOME COMPLETO:</b><br>IZAQUE CARRIÇO FERREIRA | <b>RG:</b><br>4610139 DGPC GO   |
| <b>CPF:</b><br>001.657.021-92                    | <b>PROFISSÃO:</b><br>EMPRESÁRIO |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                 | <b>BAIRRO:</b>                  |

|                                        |                           |
|----------------------------------------|---------------------------|
| Rua Rp 9 Qd 8 Lt 12 Cs 01              | RESIDENCIAL PARAÍSO       |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>SENADOR CANEDO/GO | <b>CEP:</b><br>75.260-409 |

|                                                                 |                                       |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b> |                                       |
| <b>NOME COMPLETO:</b><br>IZAQUE CARRIÇO FERREIRA                | <b>CPF:</b><br>001.657.021-92         |
| <b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b><br>PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO   |                                       |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua Rp 9 Qd 8 Lt 12 Cs 01                   | <b>BAIRRO:</b><br>RESIDENCIAL PARAISO |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>SENADOR CANEDO/GO                          | <b>CEP:</b><br>75.260-243             |
| <b>E-mails:</b><br>Izaquebcp@gmail.com                          | <b>TELEFONE:</b><br>(062) 991735005   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| <b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                    |
| <b>BANCO:</b><br>Caixa Economica Federal                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                                    |
| <b>AGÊNCIA:</b> 3136                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>OPERAÇÃO:</b> 1292 | <b>CONTA CORRENTE:</b> 569846797-4 |
| <b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos. |                       |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                        |
| <b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b> |
| <b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b><br><br><b>AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA ESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE CONSTITUCIONAL DO INSTITUTO LIFE CANEDO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |
| <b>4.2 – DETALHAMENTO DO OBJETO:</b><br><br>Aquisição de cadeiras destinadas à estruturação e adequação dos ambientes de atendimento do Instituto Life Canedo, conforme especificações técnicas mínimas abaixo descritas. Serão adquiridas 180 (cento e oitenta) cadeiras modelo poltrona estofada, de estrutura fixa, distribuídas conforme a necessidade de atendimento ao público, observando padrões mínimos de qualidade, ergonomia, durabilidade e segurança.<br><br>O Instituto desenvolve atividades e serviços voltados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social, oferecendo acompanhamento e orientação por meio de ações socioassistenciais, |                                                        |

atendimentos psicológicos e atividades de formação musical. Dessa forma, a demanda diária de usuários, familiares, profissionais e participantes dos projetos exige ambientes adequadamente equipados para garantir a qualidade dos serviços prestados.

Na área social, as cadeiras serão utilizadas em atendimentos individuais e coletivos, reuniões, palestras, oficinas socioeducativas, rodas de conversa e demais atividades voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A disponibilização de mobiliário adequado contribui para um ambiente acolhedor e organizado, favorecendo a participação dos beneficiários.

Nos atendimentos psicológicos, as cadeiras são essenciais para assegurar conforto e ergonomia aos usuários e profissionais durante as sessões de acolhimento, orientação, acompanhamento psicossocial e atividades terapêuticas em grupo, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das intervenções e para a preservação do bem-estar dos participantes.

Na área da música, o mobiliário será utilizado durante aulas, ensaios, apresentações, oficinas e demais atividades de formação artística e cultural promovidas pelo Instituto. A disponibilização de cadeiras adequadas é fundamental para garantir a organização dos espaços de aprendizagem, a segurança dos participantes e o melhor aproveitamento das atividades pedagógicas e culturais.

Dessa forma, a aquisição das 180 (cento e oitenta) cadeiras modelo poltrona estofada justifica-se pela necessidade de equipar adequadamente os ambientes de atendimento e atividades do Instituto Life Canedo, assegurando padrões mínimos de qualidade, ergonomia, durabilidade e segurança, além de contribuir para a melhoria contínua dos serviços ofertados à comunidade.

### **Especificações técnicas mínimas**

As cadeiras a serem adquiridas deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Modelo: cadeira modelo poltrona estofada tipo “Confort”, destinada ao atendimento ao público em ambientes institucionais.
- Estrutura: confeccionada em tubo quadrado de aço 20 x 20 mm, com espessura de parede mínima de 1,20 mm, com estrutura fixa, robusta e adequada ao uso intenso em atividades coletivas.
- Capacidade de carga: capacidade mínima de suporte de até 220 kg, garantindo segurança para usuários de diferentes perfis físicos.
- Dimensões do assento e encosto: largura do assento e do encosto de, no mínimo, 50 cm, assegurando conforto e acomodação adequada aos usuários.
- Estofamento: assento e encosto estofados, com espuma de espessura mínima de 7 cm, garantindo conforto em períodos prolongados de uso.
- Revestimento: assento e encosto revestidos em tecido tipo JSerrano ou corino de alta durabilidade, resistente ao uso contínuo e de fácil limpeza e higienização.
- Acabamento: acabamento fino, com aplicação de pintura eletrostática na estrutura metálica, com alta aderência e durabilidade, sem rebarbas, com superfície lisa e resistente.
- Recursos adicionais: cadeiras personalizáveis com a logomarca do Instituto Life Canedo e porta-envelope no encosto, conforme previsto na proposta comercial da fornecedora, favorecendo a organização de materiais durante atividades e eventos.
- Sistema de encaixe: sistema de encaixe curto entre as cadeiras, que favoreça a organização dos assentos em fileiras e o alinhamento em ambientes de atendimento e eventos coletivos.
- Estabilidade e segurança: estrutura estável, com apoio adequado ao piso, de modo a evitar deslizamentos e tombamentos, garantindo segurança aos usuários.
- Ergonomia: formato anatômico do assento e encosto, proporcionando conforto e apoio adequado, em conformidade com as normas de ergonomia aplicáveis.
- Normas técnicas: observância, no mínimo, das disposições da NR-17 (ou norma equivalente de ergonomia), bem como demais normas de segurança aplicáveis ao mobiliário institucional.
- Garantia: garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo dos bens.

### **Tipo de cadeira**

Cadeiras modelo poltrona estofada Confort, de estrutura fixa em tubo de aço, estofadas e revestidas em tecido JSerrano ou corino, personalizáveis com logomarca e porta-envelope, destinadas ao atendimento ao público nos diversos ambientes do Instituto Life Canedo (atendimentos sociais, atendimentos psicológicos, **atividades musicais, oficinas, palestras e eventos coletivos**).

### **Prazo de execução**

O fornecimento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra ou instrumento equivalente.

### **Condições de fornecimento**

- Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso;
- Todas as despesas com transporte, montagem (quando necessário) e entrega serão de responsabilidade do fornecedor;
- Os produtos deverão ser novos, sem uso, e atender às especificações estabelecidas neste plano;
- A entrega será realizada no endereço: Rua Chavantina, Qd. 29, Lt. 8, s/n, Vila Santa Rosa, Setor Central 3, CEP 75.251-409, Senador Canedo/GO.

## **4.3 METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS**

### **4.3.1 – Metas**

Para fins de monitoramento e avaliação, serão utilizados os seguintes indicadores:

- Quantidade de cadeiras adquiridas e instaladas: 180 (cento e oitenta) unidades, conforme nota fiscal e termo de recebimento;
- Percentual de espaços de atendimento equipados com mobiliário adequado: 100% dos ambientes utilizados para atendimentos sociais, psicológicos, atividades musicais e eventos coletivos;
- Capacidade média de acomodação por ambiente: entre 15 (quinze) e 30 (trinta) assentos nos espaços menores, e até 140 (cento e quarenta) assentos no ambiente de maior capacidade, a depender da configuração de uso;
- Índice de ocupação dos espaços em atividades coletivas: registro de, no mínimo, 70% (setenta por cento) de ocupação dos assentos disponíveis nas reuniões, oficinas, palestras, atividades de formação e eventos;
- Número de atividades coletivas realizadas com uso das cadeiras: registro mensal das ações (reuniões, oficinas, palestras, apresentações e eventos), para fins de comprovação da utilização do mobiliário e do alcance das metas estabelecidas.

### **4.3.2 – Atividades vinculadas às metas**

- Realização dos procedimentos administrativos necessários à aquisição, em conformidade com a legislação vigente;

- Elaboração e formalização do processo de compra, com definição das especificações técnicas dos bens;
- Aquisição das cadeiras conforme quantitativos e especificações estabelecidas no plano de trabalho;
- Recebimento, conferência e verificação da conformidade dos bens adquiridos;
- Transporte e entrega dos itens no local designado;
- Distribuição e instalação das cadeiras nos ambientes institucionais contemplados;
- Incorporação dos bens ao patrimônio da entidade, com o devido registro e controle;
- Monitoramento da utilização dos bens, visando assegurar sua adequada conservação e uso;
- Registro das ações realizadas para fins de acompanhamento e prestação de contas.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

##### **4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado de Goiás e o Instituto Life Canedo atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de cadeiras destinadas à estruturação dos espaços utilizados nas atividades institucionais e de atendimento ao público. A iniciativa contribui para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade, proporcionando melhores condições de acolhimento, organização e execução dos serviços ofertados à comunidade, em consonância com as políticas públicas voltadas à promoção social e ao atendimento comunitário.

##### **4.4.2 - Relação entre a Proposta e os Objetivos a Serem Alcançados**

A aquisição das cadeiras permitirá a adequada estruturação dos ambientes utilizados nas atividades da entidade, viabilizando maior conforto, organização e funcionalidade dos espaços. Isso contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos atendimentos e das ações desenvolvidas, favorecendo o alcance dos objetivos institucionais do **Instituto Life Canedo** e ampliando a eficiência na prestação dos serviços à população atendida.

##### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

O público-alvo é composto por usuários das atividades desenvolvidas pelo Instituto Life Canedo, estimados em aproximadamente 400 pessoas, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social e que participam de ações comunitárias, sociais e institucionais promovidas pela entidade.

O quantitativo de aproximadamente 400 pessoas foi obtido a partir da análise da média de participação registrada no último ano nos diferentes programas e serviços ofertados pelo Instituto. Para esse cálculo, consideraram-se a frequência dos atendimentos individuais e coletivos, a rotatividade dos usuários ao longo dos meses e a ampliação gradual das ações desenvolvidas no período. Foram somados os registros de participação em atendimentos sociais, acompanhamento psicológico, oficinas socioeducativas, atividades de formação musical, reuniões comunitárias, eventos de integração social e ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como a presença de familiares em reuniões, palestras, apresentações e demais ações coletivas promovidas pela instituição.

A composição desse público abrange crianças, adolescentes, adultos e idosos, oriundos da comunidade local e de regiões adjacentes, que participam de forma contínua ou periódica das atividades oferecidas. Além dos beneficiários diretos, a estimativa contempla também os beneficiários indiretos, especialmente familiares e responsáveis que, embora não participem de todas as atividades de forma

regular, são alcançados pelas ações institucionais e pelas atividades de integração e fortalecimento de vínculos.

Dessa forma, o número aproximado de 400 pessoas representa, de maneira realista e fundamentada, o alcance social dos serviços prestados pelo Instituto Life Canedo no último ano, traduzindo o universo de beneficiários atendidos direta e indiretamente pela instituição no período analisado.

#### 4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade enfrenta limitações estruturais relacionadas à insuficiência e/ou inadequação de mobiliário, especialmente cadeiras, o que compromete o conforto, a organização e a capacidade de atendimento nos espaços utilizados. Essa situação impacta diretamente a qualidade das atividades realizadas e a acomodação adequada dos participantes.

#### 4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se, com a execução da parceria:

- A melhoria das condições físicas dos ambientes utilizados pela entidade;
- Maior conforto e acolhimento aos usuários atendidos;
- Ampliação da capacidade de atendimento em atividades coletivas;
- Melhor organização dos espaços institucionais;
- Fortalecimento das ações sociais e comunitárias desenvolvidas;
- Impacto positivo na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

#### 4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O **Instituto Life Canedo** possui estrutura organizacional apta à execução do objeto proposto, contando com equipe administrativa e operacional responsável pela gestão de recursos, organização das atividades e controle patrimonial. A entidade dispõe de capacidade técnica e gerencial para realizar os procedimentos necessários à aquisição dos bens, bem como para sua adequada utilização, conservação e controle, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

### 4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

#### 4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

O **Instituto Life Canedo** é uma organização que atua no desenvolvimento de atividades de cunho social, comunitário e institucional, com foco no atendimento à população e na promoção de ações voltadas ao bem-estar coletivo.

Fundada em **2023**, a entidade tem como missão promover o acolhimento, a integração social e o desenvolvimento humano por meio de iniciativas que atendam às demandas da comunidade local.

A organização conta com estrutura física alugada e uma equipe composta por colaboradores e voluntários que atuam na execução das atividades. Sua capacidade de atendimento abrange aproximadamente **400 pessoas**, considerando ações regulares e eventos institucionais.

Ao longo de sua atuação, a entidade vem desenvolvendo atividades voltadas ao fortalecimento comunitário, apoio social e realização de eventos e ações coletivas, contribuindo positivamente para a comunidade em que está inserida.

**4.5.2 - Atuação na Assistência Social**

O Instituto Life Canedo participa de iniciativas voltadas ao atendimento social, promovendo ações de apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se ações comunitárias, eventos sociais, encontros e iniciativas de acolhimento.

As ações são realizadas com recursos próprios e/ou por meio de parcerias com apoiadores locais, com o objetivo de promover inclusão social, fortalecimento de vínculos comunitários e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

**4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos**

A entidade mantém suas atividades por meio de recursos provenientes de contribuições, doações, parcerias institucionais e apoio da comunidade. Esses recursos são destinados à manutenção das atividades.

**5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| Etapa | Descrição                                                                         | Início Previsto                                                              |  | Término Previsto                                                 |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------|
| 1ª    | Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a aprovação da análise técnica                                          |  | Após a formalização do Termo de Fomento                          |
| 2ª    | Contratação de Fornecedor                                                         | Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado |  | Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado |
| 3ª    | Execução do Objeto                                                                | Após a contratação dos fornecedores                                          |  | Até 8 (oito) meses após a ordem de execução                      |
| 5ª    | Compilação e apresentação da prestação de contas                                  | Após a finalização da execução do objeto                                     |  | Antes do término da vigência do Termo de Fomento                 |

**6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

| NATUREZA DA DESPESA                  | VALOR                |
|--------------------------------------|----------------------|
| Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ 70.176,60        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>R\$ 70.176,60</b> |

**7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS****7.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|--------------|
| 01   | <p>As cadeiras a serem adquiridas deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Modelo: cadeira modelo poltrona estofada tipo “Confort”, destinada ao atendimento ao público em ambientes institucionais.</li> <li>Estrutura: confeccionada em tubo quadrado de aço 20 x 20 mm, com espessura de parede mínima de 1,20 mm, com estrutura fixa, robusta e adequada ao uso intenso em atividades coletivas.</li> <li>Capacidade de carga: capacidade mínima de suporte</li> </ul> | 1     | 180   | R\$389,87      | R\$70.176,60 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------------|--------------------------|
| <p>de até 220 kg, garantindo segurança para usuários de diferentes perfis físicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Dimensões do assento e encosto: largura do assento e do encosto de, no mínimo, 50 cm, assegurando conforto e acomodação adequada aos usuários. <ul style="list-style-type: none"> <li>● Estofamento: assento e encosto estofados, com espuma de espessura mínima de 7 cm, garantindo conforto em períodos prolongados de uso.</li> </ul> </li> <li>● Revestimento: assento e encosto revestidos em tecido tipo JSerrano ou corino de alta durabilidade, resistente ao uso contínuo e de fácil limpeza e higienização. <ul style="list-style-type: none"> <li>● Acabamento: acabamento fino, com aplicação de pintura eletrostática na estrutura metálica, com alta aderência e durabilidade, sem rebarbas, com superfície lisa e resistente.</li> </ul> </li> <li>● Recursos adicionais: cadeiras personalizáveis com a logomarca do Instituto Life Canedo e porta-envelope no encosto, conforme previsto na proposta comercial da fornecedora, favorecendo a organização de materiais durante atividades e eventos.</li> <li>● Sistema de encaixe: sistema de encaixe curto entre as cadeiras, que favoreça a organização dos assentos em fileiras e o alinhamento em ambientes de atendimento e eventos coletivos.</li> <li>● Estabilidade e segurança: estrutura estável, com apoio adequado ao piso, de modo a evitar deslizamentos e tombamentos, garantindo segurança aos usuários.</li> <li>● Ergonomia: formato anatômico do assento e encosto, proporcionando conforto e apoio adequado, em conformidade com as normas de ergonomia aplicáveis. <ul style="list-style-type: none"> <li>● Normas técnicas: observância, no mínimo, das disposições da NR-17 (ou norma equivalente de ergonomia), bem como demais normas de segurança aplicáveis ao mobiliário institucional.</li> </ul> </li> <li>● Garantia: garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo dos bens.</li> </ul> |  |  |                 |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  | <b>SUBTOTAL</b> | <b>R\$<br/>70.176,60</b> |

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO**

| CONCEDENTE (R\$)                         | PROPONENTE (R\$)                                                     | TOTAL (R\$)                                                                                 |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)</b> | <b>R\$ 176,60 (Cento e setenta e seis reais e sessenta centavos)</b> | <b>R\$ 70.176,60 (Setenta mil reais e cento e setenta e seis reais e sessenta centavos)</b> |

**8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

|                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>Parcela Única</b> (após assinatura do Termo de Fomento)</p> <p align="center"><b>R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)</b></p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>Parcela Única</b> (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|



R\$ 176,60 (Cento e setenta e seis reais e sessenta centavos)

**10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**IZAQUE CARRIÇO FERREIRA**

Presidente do INSTITUTO LIFE CANEDO

*(documento assinado digitalmente)***11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

*(documento assinado digitalmente)*

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/06/2026, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Izaque Carrico Ferreira, Usuário Externo**, em 29/06/2026, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92440125** e o código CRC **80625BCC**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009358



SEI 92440125